

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA
PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

Despacho n.º 2/2017 de 2 de Janeiro de 2017

Ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, os diretores regionais têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra;

Considerando que o Licenciado Paulo César Câmara Teves, ao ter sido nomeado Diretor Regional das Comunidades, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, de 21 de novembro de 2016, beneficia do direito acima referido, uma vez que, para o exercício desse cargo, tem de mudar a sua residência habitual na Ilha de São Miguel, para a Ilha do Faial, por força do disposto na alínea b) do n.º 11 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, diploma que aprova a orgânica XII do Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2, e na alínea c) do n.º 3, todos do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, determina-se:

1 - Reconhecer ao Licenciado Paulo César Câmara Teves, Diretor Regional das Comunidades, o direito a habitação, fornecida pela administração regional, na Ilha do Faial.

2 - O presente despacho produz efeitos à data do despacho de nomeação.

5 de dezembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência Para as Relações Externas, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.